

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 90/2021 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA DENISE CASTELO BONFIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal, **RESOLVE**:

Art. 1º Declarar, excepcionalmente, como ponto facultativo o dia 21 de junho (segundafeira) nas unidades da Sede do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se no dia 21 de junho de 2021 ficam prorrogados para o dia 22 de junho 2021 (arts. 219 e 224, § 1º, CPC).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Rio Branco, 17 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por Denise Castelo Bonfim, Presidente, em 18/06/2021, às 07:20, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0426892 e o código

0000762-07.2021.6.01.8000 0426892v3

Criado por reinaldo, versão 3 por reinaldo em 17/06/2021 18:18:04.